



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 40/2024-L, DE 29 DE ABRIL DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**

Esta propositura objetiva retificar denominação atribuída a via do bairro do Mombaça através da [Lei nº 5690/2023](#), alterando-a de "Viela Maria Aparecida Mariano" para "Viela Maria Aparecida Mariano Teixeira". Transcreve-se abaixo a biografia componente do Projeto de Lei nº 83/2023-L, de minha autoria, que originou a lei em questão.

### **BIOGRAFIA DE MARIA APARECIDA MARIANO TEIXEIRA**

O nome Maria tem origem hebraica, que significa "Senhora" ou "Soberana" ou "Elevada". Simboliza, ainda, uma menina doce, de fé, virtuosa, altruísta e conciliadora.

Esses adjetivos definem muito bem a Senhora Maria Aparecida Mariano Teixeira, pois era uma mulher extraordinária, uma mãe maravilhosa, muito carinhosa e sorridente, aliás, seu sorriso era lindo e encantador, cheio de vida, contagiava a todos à sua volta.

Maria nasceu em 10 de abril de 1952, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo. Os nascidos sob o sol de Áries têm a coragem como ponto forte, possuindo uma necessidade inexplicável de colocar a mão na massa e fazer tudo acontecer, ou seja, perder tempo não é uma opção para os arianos. A astrologia ocidental descreve, com a máxima precisão, a personalidade marcante dessa guerreira chamada Maria.

Tempos depois, mudou-se para São Roque, no Bairro do Mombaça, sendo, ao lado de seu marido José Ferreira, os primeiros moradores desse bairro. Maria, desde o início, contribui significativamente com o progresso e as melhorias do bairro do Mombaça, mais precisamente ajudou a cuidar da área da Cachoeira, com seu marido José Ferreira.

Sempre muito engajada e disposta a lutar para o desenvolvimento do bairro, para proporcionar qualidade de vida a todos da comunidade à qual pertencia. Todos os moradores do Mombaça a admiravam, pela sua guarra e perseverança, de uma mulher incrível que encantava as pessoas com o seu sorriso cativante.

Em 21 de junho de 2021, aos 69 anos, a querida Maria nos deixou, mas continuará para sempre dentro do coração de todos os familiares e amigos, pois o amor que ela espalhou pelo mundo ficará eternizado.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Isso posto, ANTONIO JOSÉ ALVES  
MIRANDA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 29/04/2024 - 17:43  
5594/2024, de 29 de abril de 2024, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte  
Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 40/2024-L**

De 29 de abril de 2024.

### ***Retifica denominação atribuída pela Lei nº 5.690/2023 a via pública localizada no bairro do Mombaça — Viela Maria Aparecida Mariano Teixeira.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ementa da Lei nº 5.690, de 30 de agosto de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Dá denominação de Viela Maria Aparecida Mariano Teixeira à via pública localizada no bairro do Mombaça.”

**Art. 2º** O art. 1º da Lei nº 5.690, de 30 de agosto de 2023, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada ‘Viela Maria Aparecida Mariano Teixeira’ a via com início na Estrada Emil Scaff, lado esquerdo, sentido centro-bairro, distante 225 metros da esquina com a Rua Evilásio Maria da Conceição, e término na Rua Jasmim do Mombaça, localizada no bairro Mombaça.

Parágrafo único. A via de que trata o ‘caput’ conta com 115,00 m de extensão e 4,00 m de largura média.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”,  
29 de abril de 2024.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA  
(TONINHO BARBA)**  
Vereador